

*Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.
Ano 2021.*

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando autuação do processo no sistema de protocolo da Prefeitura Municipal de Catalão sob o número 2021008857; **Considerando** Decreto nº 11 de 01 de janeiro de 2021, nomeando a Superintendente do Instituto; **Considerando** Termo de Referência contendo todas as informações necessárias para a desejada contratação; **Considerando** solicitação de orçamentos; **Considerando** documento de Existência de Dotação Orçamentária para o custeio das despesas; **Considerando** nomeação do Fiscal; **Considerando** termo de concordância da nomeação do fiscal e Decreto nº 180 de 12 de fevereiro de 2021, nomeando a servidora fiscal; **Considerando** Minuta Contratual e; Parecer jurídico, **todos documentos anexo ao processo.**

DECLARO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR (Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 13 de junho de 2013) para contratação de serviços técnicos para reparos na rede estruturada, rede elétrica, na central de PABX e manutenção em tomadas e apagadores em atendimento às necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE. **CONTRATANTE:** PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20. **CONTRATADA:** LAERCE ROSA VAZ JUNIOR – CPF nº 243.193.331-87, residente e domiciliado na Avenida Max Margon, nº 610, Vila Margon, Catalão, Estado de Goiás. **VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Catalão, 28 de abril de 2021.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão -

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

Gestora do Programa de Saúde dos Servidores de Catalão – PRÓ-SAÚDE.

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.